



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.064

De 20 de março de 2020.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
OCUPANTES DOS CARGOS
EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABEDELLO (PBE DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, criado pela Lei nº 1.519, de 07 de dezembro de 2011, atualmente fixada pela Lei nº 1.894, de 24 de maio de 2018, ficam reajustados no percentual de 10% (dez por cento), passando para o seguinte valor:

SÍMBOLO	VENCIMENTO
PL-NS-1.1	R\$ 3.468,46
PL-NM-2.1	R\$ 3.153,15
PL-NB-3.1	R\$ 3.003,00

Art. 2º A Gratificação de Atividade Especial, Símbolo PL-GAE, a Gratificação de Tempo Integral, Símbolo PL-GTI e as Funções Gratificadas - FG que são concedidas aos servidores ocupantes de cargos efetivos, atualmente fixadas pela Lei nº 1.894, de 24 de maio de 2018, ficam igualmente reajustadas em 10% (dez por cento), passando para os seguintes valores:

SÍMBOLO	PL-GAE	PL-GTI
PL-NS-1.1	R\$ 609,84	406,56
PL-NM-2.1	R\$ 554,40	369,60

6



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PL-NB-3.1	R\$ 528,00	352,00
-----------	------------	--------

SÍMBOLO	FUNÇÃO GRATIFICADA
FG	R\$ 880.00

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a de 1º de março de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 20 de março de 2020; 197º da Independência, 128º da República e 63º da Emancipação Política Cabedelense.


VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO

**Dos Valores da GAP
(Gratificação de Atividades de Plenário)**

PARA OS CARGOS EM COMISSÃO SÍMBOLOS	VALOR
PL-DI-1;	800,00
PL-AL-1; PL-AL-2; e PL-AL-3	600,00
PL-AL-5 e PL-AL-5.1	400,00
PL-AL-6	200,00

PARA OS CARGOS EFETIVOS SÍMBOLOS	VALOR
PL-NS-1.1	600,00
PL-NM-2.1	400,00
PL-NB-3.1	200,00

✓